

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 140/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a inauguração da sede própria do Foro Trabalhista de Itumbiara ocorrerá no dia 9 de setembro de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de dois dias para proceder à transferência do mobiliário e dos equipamentos que guarnecerão aquela Unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho e os prazos processuais, na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos dias 5 e 6 de setembro de 2016, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados, ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224, do Novo Código de Processo Civil.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

DEJT nº 2054/2016, de 30.08.2016.